



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

SEMOS TODOS POR LUCAS

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 375, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

*Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/04/2019 à 30/04/2019**, conforme segue:

**ABRIL/2019**

<b>Data</b>	<b>Fiscal</b>
<b>01/04/2019 a 30/04/2019</b>	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite Renato Gimenes Ortiz

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de abril de 2019.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**GERSON ODAIR FRANKE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**